



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1049 • Segunda -Feira, 24 de Setembro de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 146/2018

“SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 2.349/2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Substituir representantes Governamentais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Não Governamental – Associação Pestalozzi de Aquidauana, abaixo relacionadas, para complementar mandato até 17/05/2019:

GOVERNAMENTAL	
<b>Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento</b>
Membro Márcia Haddad Maluf – Titular	Em Substituição Ana Flávia Batista Modesto - Titular
NÃO GOVERNAMENTAL	
<b>Associação Pestalozzi</b>	<b>Associação Pestalozzi</b>
Membro Lidiane Valejo de Góes Ribeiro- Titular Fátima Mitue Midogutti Jóia – Suplente	Em Substituição Fátima Mitue Midogutti Jóia - Titular Joana Maria de Castro Souza - Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 1621/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

#### RESOLVE:

Readaptar, por 30 (trinta) dias o servidor **ELOIR DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 18792, Motorista I, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente, para exercer atividades administrativas, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, em virtude de limitação em sua capacidade física, no período de 09/08/2018 a 07/09/2018, em conformidade com o Boletim Médico Pericial-BOMEPE de 09/08/2018 e Processo Administrativo nº 4254 de 23/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 1702/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 891 de 22/12/2010, que averbou o tempo de contribuição no total de 8.459 dias, correspondente a: 23 ano(s), 02 mês(es) e 04 dia(s), de serviços prestados na atividade privada, do servidor, **JOVENTINO JOSÉ FERREIRA**, matrícula 6212, Gari, Nível I, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com o processo administrativo nº. 3666 de 25/07/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 1703/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno, ao servidor abaixo relacionado, sobre as horas comprovadamente trabalhadas no

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral  
Controlador Geral  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Agência de Comunicação (AGECOM)  
Fundação de Cultura  
Fundação do Desporto (FEMA)

**Heber Seba Queiros**  
**Edson Benicá**  
**Wezer Alves Rodrigues**  
**Euclides Nogueira Junior**  
**Archibald Joseph L.S.Macintyre**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Marcos Ferreira C. De Castro**  
**Eduardo Moraes Dos Santos**  
**Mauro Luiz Batista**  
**Gustavo Estadulho Lucarelli**  
**Ronaldo Ângelo De Almeida**  
**Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
**Humberto Antonio Fleitas Torres**  
**Plínio Valejo De Goes**

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
(67) 3240-1437

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



período noturno, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3711 de 30/07/2018 e Parecer Jurídico:

Mat.	Servidor	Cargo /Nível/ Classe	A partir de
13769	Adonis Nasciment o Gregório	Motorista I, III/A	01/06/2018

**Art. 2º** - O controle das horas trabalhadas será exercido pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que enviará mensalmente relatório detalhado para a Secretaria Municipal de Administração para fins de inclusão na folha de pagamento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 1704/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º inciso II, alínea "b", do Decreto nº 165/93,

#### **RESOLVE:**

Conceder, 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade à servidora **EGLES AGUILAR MERGAREJO**, matrícula 15134, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 25 de junho de 2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4450 de 31/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 1705/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 da Lei nº 2.494/17,

#### **RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com o Boletim Médico Pericial – BOMEPE de 04/09/2018, 06/09/2018 e 11/09/2018:

Mat.	Servidores	Dias	Período	Lotação
12353	Aline Campos Siqueira	45	21.08.2018/ 04.10.2018	Secretaria M. S. Saneamento
2845	Aldemir Peres Calvis	30	29.08.2018/ 27.09.2018	Secretaria M. S. Saneamento
2113	Aluisio Barreto do Espirito Santo	30	30.08.2018/ 28.09.2018	Secretaria M. de Educação
165	Antônio Carlos Caetano	15	29.08.2018/ 12.09.2018	Secretaria M. de Finanças
2519	Aparecido Anderson	05	05.09.2018/ 09.09.2018	Secretaria M. O. S. Urbanos
13465	Carlos Eduardo Teixeira da Silva	25	01.09.2018/ 25.09.2018	Secretaria M. de Educação
13743	Ceila Aparecida Louveira da Silva	15	29.08.2018/ 06.09.2018	Secretaria M. de Educação
203	Claudia Terezinha Rossi Torres Ribeiro	12	23.08.2018/ 03.09.2018	Secretaria M. S. Saneamento

5036	Daniel Bispo Confessor	30	05.09.2018/ 04.10.2018	Secretaria M. S. Saneamento
2524	Elidia Ramos	45	21.08.2018/ 04.10.2018	Secretaria M. O. S. Urbanos
2134	Euclides Fernandes Braga Casanova	03	04.09.2018/ 06.09.2018	Secretaria M. O. S. Urbanos
5123	Geni Martins Mesquita	10	04.09.2018/ 13.09.2018	Secretaria M. de Educação
2901	Giselle Walquiria Tada de Melo Pinheiro	30	04.09.2018/ 03.10.2018	Secretaria M. S. Saneamento
42	Glória Luiz	57	01.09.2018/ 27.10.2018	Secretaria M. Administração
13630	Ironildes Gomes da Silva Frazão	15	03.09.2018/ 17.09.2018	Secretaria M. Educação
224	Izabel Cristaldo	17 135	31.08.2018/ 16.09.2018/ 17.10.2018/ 28.02.2019	Secretaria M. S. Saneamento
5131	José Antônio Gonçalves de Castro	07	06.09.2018/ 12.09.2018	Secretaria M. Educação
2534	Josimar de Souza Santos	60	18.08.2018/ 16.10.2018	Secretaria M. S. Saneamento
3999	Maria Cecilia Sé-Sé Cabo	45	22.08.2018/ 05.10.2018	Secretaria M. Educação
2157	Marisa Salete Toigo Camara	60	21.08.2018/ 19.10.2018	Secretaria M. A. Social
18129	Odete Sanches e Sanches Lamego	30	29.08.2018/ 27.09.2018	Secretaria M. Educação
9447	Roberta de Lima da Silva Oruê	30	31.08.2018/ 29.09.2018	Secretaria M. Educação
5079	Ronaldo Alves da Silva	16	30.08.2018/ 14.09.2018	Secretaria M. Educação
2641	Ronaldo Yarzon	60	03.09.2018/ 01.11.2018	Secretaria M. O. S. Urbanos

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 1706/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora, **JUCELI SILVA DE OLIVEIRA GOIS**, matrícula 2190, Merendeira, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 23/02/2018, no período de 17/09/2018 a 05/12/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4449 de 31/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 1708/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora, **IVY DE ASSIS OLIVEIRA SUZUKI**, matrícula 12416, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/07/2013 a 11/07/2018, no período de 24/09/2018 a 22/12/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4001 de 10/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1709/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora, **VERA CRISTINA ALMEIDA PUTTINI MENDES**, matrícula 6292, Professora da Sala de Tecnologias, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2018, no período de 05/09/2018 a 03/12/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4060 de 14/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1718/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º inciso II, alínea "a", do Decreto nº 165/93,

**RESOLVE:**

Majorar, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) a o adicional de insalubridade, concedida ao servidor **GEAZIEL JOSE MARCOS**, matrícula 13522, Motorista I, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a contar de 01/08/2018, em conformidade com a CI-SEMOSU nº 358/2018 de 27 de julho de 2018 e Parecer Jurídico nº 306/PJM/2018 de 10/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1719/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, artigo 70 da Lei Municipal nº 1.231/91 e artigo 7º do Decreto nº 165/93,

**RESOLVE:**

Conceder, 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade ao servidor, **RAFAEL RUBENS XAVIER**, matrícula 14242, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 13/11/2017 a 01/01/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5534/2017 de 11/12/2017 e Parecer Jurídico nº 316/PJM/2018 de 17/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1720/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º I, a do item 4, do Decreto nº 165/93,

**RESOLVE:**

Conceder, 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **RAFAEL RUBENS XAVIER**, matrícula 14242, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 02 de janeiro de 2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5534 de 11/12/2017 e Parecer Jurídico nº 316/PJM/2018 de 17/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1721/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, artigo 70 da Lei Municipal nº 1.231/91 e artigo 7º do Decreto nº 165/93,

**RESOLVE:**

Conceder, 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade ao servidor, **ISRAEL GONÇALVES PEREIRA**, matrícula 14208, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 13/11/2017 a 23/05/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5533/2017 de 11/12/2017 e Parecer Jurídico nº 308/PJM/2018 de 13/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1722/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º I, a do item 4, do Decreto nº 165/93,

**RESOLVE:**

Conceder, 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **ISRAEL GONÇALVES PEREIRA**, matrícula 14208, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 24 de maio de 2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5533 de 11/12/2018 e Parecer Jurídico nº 308/PJM/2018 de 13/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1723/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, artigo 70 da Lei Municipal nº 1.231/91 e artigo 7º do Decreto nº 165/93,

**RESOLVE:**

Conceder, 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade ao servidor, **FABIO DA SILVA FERREIRA**, matrícula 14202, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 16/11/2017 a 31/01/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 764/2018 de 01/02/2018 e Parecer Jurídico nº 309/PJM/2018 de 13/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1724/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º I, a do item 4, do Decreto nº 165/93,

**RESOLVE:**

Conceder, 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **FABIO DA SILVA FERREIRA**, matrícula 14202, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 27 de agosto de 2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 764 de 01/02/2018 e Parecer Jurídico nº 309/PJM/2018 de 13/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1725/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **FATIMA APARECIDA MARTINEZ**, matrícula 18085, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20/08/2018 a 03/09/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4163 de 20/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1726/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 01 (um) mês de licença-prêmio à servidora, **ANDRÉA CARLA DE BARROS CAVALCANTE**, matrícula 2870, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/05/2004 a 09/05/2009, no período de 03/10/2018 a 01/11/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4250 de 22/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1728/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao servidor **OZAIR RAMOS ALÉM**, matrícula 2723, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01/09/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3706 de 30/07/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ano V • Edição Nº 1049 • Segunda-Feira, 24 de Setembro de 2018.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1729/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor, **WILSON CONSTANTINO DE FREITAS**, matrícula 2421, Vigia, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/04/2003 31/03/2008, a partir de 01/11/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2585 de 08/05/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1731/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 12 (doze) meses de licença-prêmio ao servidor, **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 0151, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/11/1994 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/10/2004, 01/11/2004 a 31/10/2009 e 01/11/2009 a 31/10/2014, a partir de 10/09/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3819 de 03/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1733/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Interromper, com efeitos a partir de 01/09/2018, a licença-prêmio concedida à servidora **LUANA RODA ECHEVERRIA**, matrícula 6012, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotada no Gabinete do Prefeito/Fundação Do Desporto Do Município De Aquidauana–FEMA, pela Portaria nº 1181, de 29/06/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4431 de 30/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1734/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **EDNA ALVES BATISTA**, matrícula 12780, Motorista I, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07/09/2018 a 05/03/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4623 de 13/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1735/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Readaptar, por 90 (noventa) dias o servidor **ADEMIR PEREIRA**, matrícula 2518, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para exercer atividades administrativas, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, em virtude de limitação em sua capacidade física, no período de 27/07/2018 a 25/10/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3747 de 01/08/2018 e Boletim Médico Pericial-BOMEPE de 28/07/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1736/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Autorizar a averbação requerida pelo servidor **JULIÃO ESTEVÃO DE SOUZA**, matrícula 5055, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no total de 1.271 dias de tempo de contribuição, correspondente a: 3 ano(s), 5 mês(es) e 26 dia(s), para fim de aposentadoria, de serviços prestados ao Ministério da Defesa/9ª RM/2ª Companhia de Fronteira, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 563190, datada de 08/01/1996, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4620 de 13/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1738/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **ALVARO JOSÉ LEMOS DOS SANTOS**, matrícula 12508, Motorista I, do Nível III, Classe A, para Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01/10/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4599 de 12/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1739/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na

Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4599 de 12/09/2018:

Matrícula nº	Servidor	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12508	Alvaro José Lemos dos Santos	Motorista I Nível III/Classe B	01/10/2013 a 30/09/2018	01/10/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1740/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **ODIR CARDOSO DIAS**, matrícula 6182, Trabalhador Braçal, do Nível I, Classe B, para Nível I, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 20/06/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4642 de 14/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1741/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4642 de 14/09/2018:

Matrícula nº	Servidor	Cargo /Nível/ Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6182	Odir Cardoso Dias	Trabalhador Braçal Nível I/Classe C	20/06/2013 a 19/06/2018	20/06/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1744/2018**

*“Dispõe sobre a demissão de Servidor(a) Efetivo(a) Simão Rosa da Costa Filho por abandono de cargo público e dá outras providências”*

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o contido no procedimento administrativo nº 018/2018, que trata de abandono de cargo público pelo servidor efetivo **Simão Rosa da Costa Filho, ocupante do cargo de Vigia, matrícula 4.010;**

**CONSIDERANDO** que durante o procedimento administrativo foi garantido ao servidor a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas, restou comprovado o abandono de cargo público, conforme exposto no relatório conclusivo de processo disciplinar nomeada pelo Decreto Municipal nº 115/2018, de 18 de julho de 2018;

**R E S O L V E:**

Demitir, por abandono de cargo público, nos termos do art. 157, inciso X, da Lei Municipal nº 1.231/91, o servidor público efetivo, **SIMÃO ROSA DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula 4.010. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 20 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 119/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 003/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **05 de outubro de 2018 às 08:00 horas**, na sala , na sala nº 01 (segundo andar) da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS E SERVIÇOS DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS AUTORIZADOS PARA BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA, TREINAMENTO DA EQUIPE DO LABORATÓRIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

**Retirada do Edital:** O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com). Caso o interessado opte em obter o arquivo do edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se, portando “pen-drive”, ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 24 de setembro de 2018.

Isabela Silva dos Santos  
Núcleo de Licitação e Contratos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2018**  
**CONVITE Nº 19/2018**  
**RETIFICAÇÃO A ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E**  
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 003/2018, vem por meio deste retificar a “**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**” e sua publicação feita no Diário Oficial do Município de nº 1048 do dia 30 de janeiro de 2018, sexta-feira, pág. 2, as falhas aqui retificadas são de fácil visualização na própria Ata, conforme consta a seguir: **Onde se lê:** “Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que compareceu representante de apenas uma empresa, porém três empresas entregaram seus envelopes sendo estas.”, **leia-se:** “Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que compareceu representante de duas empresas, porém quatro empresas entregaram seus envelopes sendo estas.” **Onde se lê:** “A CPL suspende a sessão e encaminha as propostas de preços para equipe técnica do Município para análise e posterior parecer, devendo o mesmo ser divulgado dia 27/09/2018 no Diário Oficial do Município”, **leia-se:** “A CPL suspende a sessão e encaminha as propostas de preços para equipe técnica do Município para análise e posterior parecer, devendo o mesmo ser divulgado até o dia 27/09/2018 no Diário Oficial do Município.” **Onde se lê:** “Antonio Carlos Campelo – Presidente da CPL”, **leia-se:** “Antonio Carlos Caetano – Membro da CPL.”

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2018.

Murilo Faustino Rodrigues

Membro da CPL

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 641/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Marilene Moura de Souza.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira – Núcleo Escolar Escolinha da Alegria.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Marilene Moura de Souza.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 703/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Claudinor Cordeiro de Morais

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, no Núcleo Escolar Córrego Seco.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Claudinor Cordeiro de Morais.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 704/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Tiara Lemes Dias

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Agente Administrativo, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.487,33 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.060,00 (Um mil, e sessenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Tiara Lemes Dias.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 705/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Denise Farias Maia

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Denise Farias Maia.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 706/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Joel Dias

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Zelador, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em

R\$ 3.556,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Joel Dias.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 707/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Orelhana Joaquim Paulino

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili - Núcleo Escolar Morrinho.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Orelhana Joaquim Paulino.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 708/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Monalizi Santana de Oliveira

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, em substituição a servidora Carla Fernanda Mota Marconato, que se encontra em readaptação definitiva..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Monalizi Santana de Oliveira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 709/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Sara Beatriz Zaratte Villalba

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merenedeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, em substituição a servidora Raquel Nunes Vilela, que se encontra Licença TIP de 01/08/2017 a 31.07/2019..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Sara Beatriz Zaratte Villalba.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 710/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Raquel Figueiró dos Santos Teixeira

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, em substituição ao servidor Jairo Baubo Echeverria, em situação de permuta com Anastácio/MS..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Raquel Figueiró dos Santos Teixeira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 711/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Santana Aparecido dos Santos Barbosa

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, em substituição ao servidor Fernando da Silva Schemeier, que se encontra em Licença TIP..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Santana Aparecido dos Santos Barbosa.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 712/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Fernando Areco

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC - Antonio Pace, em substituição a servidora Eliomara Faustino Brites, que se encontra em Licença Médica..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Fernando Areco.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 713/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Roseli Pereira Dias

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC - Antonio Pace, em substituição a servidora Vanessa Santana Macena, nomeada Assistente de Direção na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff..



**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Roseli Pereira Dias.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 786/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Roseli Rodrigues Queiroz

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Roseli Rodrigues Queiroz.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 787/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Lilian Fernanda Longo Frone Balta

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Lilian Fernanda Longo Frone Balta.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 788/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Castorino Arlei Franco Filho

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.648,20 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Castorino Arlei Franco Filho.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 795/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Jaqueline Cambiaghi

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 30 de novembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.520,00 (Três mil, quinhentos e vinte reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Jaqueline Cambiaghi.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 796/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Delma Costa Correa

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, em substituição a servidora Eliane Correa Genovez, que se encontra em Licença Médica..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 10 de agosto de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 293,33 (Duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 293,33 (Duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Delma Costa Correa.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 797/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Debora Cintia de Souza Campos

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, em substituição a merendeira Alina Niedack, que se encontra readaptada..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Debora Cintia de Souza Campos.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 798/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Adriana dos Santos Figueiredo

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar

serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, em substituição a servidora Mirian Mota Larréa, designada diretora no CMEI Dona Mafalda..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Adriana dos Santos Figueiredo.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 799/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Evelin Michele Olgas Leanes dos Santos

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, em substituição a Flaviane Eliezer da Silva, que se encontra em Licença Médica..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Evelin Michele Olgas Leanes dos Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 800/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Adelia Torres Fernandes

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Adelia Torres Fernandes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 801/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Cristiane dos Santos Rodrigues

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Leonor Garcia.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Cristiane dos Santos Rodrigues.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 802/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Adrieli Garahi Siqueira

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Leonor Garcia, em substituição a servidora Elizete Beatriz Kochhann, removida para a Fundação de Cultura..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Adrieli Garahi Siqueira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 803/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Oto Milton Lara

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio - Núcleo Escolar Colônia Nova.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.648,20 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Oto Milton Lara.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 804/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Joel Artur Pereira

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Zelador, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.556,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Joel Artur Pereira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 805/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Jucileia Firmino Pinheiro

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Jucleia Firmino Pinheiro.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 806/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Emanuel Paiva Silva

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Emanuel Paiva Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 807/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Luiz Carlos Oliveira

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista I, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - Linha Pouso Alto.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 20 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em

R\$ 4.270,00 (Quatro mil, duzentos e setenta reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 915,00 (Novecentos e quinze reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Luiz Carlos Oliveira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 808/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Hilário Carneiro Escobar

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista I, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - Linha Pequi.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 20 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.270,00 (Quatro mil, duzentos e setenta reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 915,00 (Novecentos e quinze reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Hilário Carneiro Escobar.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 809/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** José Ricardo Gomes da Silva

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista I, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - Linha Retirinho.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 20 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.270,00 (Quatro mil, duzentos e setenta reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 915,00 (Novecentos e quinze reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e José Ricardo Gomes da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 810/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Jose Andre da Costa

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista I, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - Linha Aquidauana - Taunay/Taunay-Aquidauana, transporte de crianças matriculadas na REME com necessidades especiais residentes no Distrito de Taunay e Aldeias..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.873,50 (Três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 915,00 (Nocentos e quinze reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Jose Andre da Costa.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 823/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Mary Terezinha Mesquita Massacote

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Leonor de Garcia.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Mary Terezinha Mesquita Massacote.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 828/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Elisangela de Souza Cavalheiro

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Lopes.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Elisangela de Souza Cavalheiro.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 839/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Andréia Campos Guia

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC - Antonio Pace.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Andréia Campos Guia.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 840/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Kaique Alberto Coronel Lopes

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC - Antonio Pace.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em

R\$ 4.648,20 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Kaique Alberto Coronel Lopes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 855/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Roseli da Silva Barbosa de Oliveira

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Roseli da Silva Barbosa de Oliveira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 856/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** João de Souza Nascimento

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Zelador, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.556,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e João de Souza Nascimento.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 857/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Willian Schleidch Haddad

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.648,20 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Willian Schleidch Haddad.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 858/2018**

**CELEBRADO EM:** 29.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Nikaelle Sabrina Souza Silva

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, em substituição a Auxiliar de Serviços Gerais Silvana Brito da Silva, que se encontra em Licença Médica..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 06 de agosto de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 176,00 (Cento e setenta e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 176,00 (Cento e setenta e seis reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018;

b)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais ) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Nikaelle Sabrina Souza Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 859/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Lucileide Francisco

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili - Núcleo Escolar Paulino Moraes Fonseca, em substituição a servidora Terezinha Pereira Candido da Silva, que se encontra em Licença Médica..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Lucileide Francisco.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 860/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Aline Ferreira

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, em substituição a Merendeira Deolinda Lopes Moreno, que se encontra em Licença Médica..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 01 de outubro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Aline Ferreira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 862/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Jani Martins Torres

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Inspectora de Alunos/Monitora de Transporte, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.873,50 (Três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 915,00 (Novecentos e quinze reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Jani Martins Torres.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 864/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Tiago Coelho

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, em substituição ao servidor Gilmar Chimene Perez, que se encontra de férias no período de 01/08 a 30/08/2018..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 30 de agosto de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Tiago Coelho.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 893/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Elenice Souza dos Santos da Silva

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Vale do Rio Negro.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Elenice Souza dos Santos da Silva.

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 894/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Celina Louveira Franco

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Santana.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Celina Louveira Franco.

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 895/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Elza Dias Quadros

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Santana.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Elza Dias Quadros.

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 896/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ivete Pereira Barros

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Escolinha da Alegria.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Ivete Pereira Barros.

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 914/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Andrea Amado Marques

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio - Núcleo Escolar Colônia Nova.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Andrea Amado Marques.

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 915/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Elizabeth Dias

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Agente Administrativo, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.



**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.487,33 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.060,00 (Um mil, e sessenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Elizabeth Dias.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 916/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Edvaldo Mendes

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Edvaldo Mendes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 917/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Joilson Sobrinho Valério

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Agente Administrativo, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, em substituição a Hermínio Massi, que se encontra em Licença Prêmio..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.487,33 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.060,00 (Um mil, e sessenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Joilson Sobrinho Valério.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 918/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Alceu Felipe

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Zelador, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.556,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Alceu Felipe.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 919/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Nivaldo Dias Sobrinho

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, em substituição a ASG Zemira Pedro Basílio, que se encontra em Licença Médica..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019  
– Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Nivaldo Dias Sobrinho.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 939/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Chirlei da Silva Mariano

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Joaquim Alves Ribeiro.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Chirlei da Silva Mariano.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 940/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rosangela D'Luzia Florencio Silva

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira \_ Núcleo Escolar Santana.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Rosangela D'Luzia Florencio Silva.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 58/2018**

**CELEBRADO EM:** 03.01.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** FELIX ROBERTO MARTI.

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE UM) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E FELIX ROBERTO MARTI.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 67/2018**

**CELEBRADO EM:** 08.01.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** SAMILLY VANESSA ANJOS DA ROSA.

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E SAMILLY VANESSA ANJOS DA ROSA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 607/2018**

**CELEBRADO EM:** 18.04.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** BIANCA DA SILVA MAGALHÃES.

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E BIANCA DA SILVA MAGALHÃES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 577/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.04.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** YASMIN TIMÓTEO DOS SANTOS.

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E YASMIN TIMÓTEO DOS SANTOS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 548/2018**

**CELEBRADO EM:** 19.03.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** RAISSA LORRANA LACERDA CABALHEIRO.

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E RAISSA LORRANA LACERDA CABALHEIRO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 546/2018**

**CELEBRADO EM:** 05.03.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** ISABELA RAMOS DE ANDRADE LIMA.

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E ISABELA RAMOS DE ANDRADE LIMA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 172/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.02.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** CARINE ANDRADE DE LIMA.

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E CARINE ANDRADE DE LIMA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 171/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.02.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** PATRICIA RODRIGUES MARINHO.

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E PATRICIA RODRIGUES MARINHO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 156/2018**

**CELEBRADO EM:** 03.01.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** EDENILZA FANAIA GOMES.

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E EDENILZA FANAIA GOMES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 071/2018**

**CELEBRADO EM:** 08.01.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** GLAUDISON THIAGO SILVA FRANCO

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E GLAUDISON THIAGO SILVA FRANCO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 069/2018**

**CELEBRADO EM:** 03.01.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** THAIS HELENA MENDES DE ARRUDA.

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E THAIS HELENA MENDES DE ARRUDA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 068/2018**

**CELEBRADO EM:** 03.01.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** SILVANA RIQUELME GONÇALVES MENEZES.

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E SILVANA RIQUELME GONÇALVES MENEZES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 066/2018**

**CELEBRADO EM:** 03.01.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** ROSEMARA APARECIDA LOPES FERREIRA.

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E ROSEMARA APARECIDA LOPES FERREIRA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 065/2018**

**CELEBRADO EM:** 03.01.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** RENATA APARECIDA BARBOSA SANTANA.

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E RENATA APARECIDA BARBOSA SANTANA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 062/2018**

**CELEBRADO EM:** 03.01.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** MARIA RITA DA CONCEIÇÃO SILVA.

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E MARIA RITA DA CONCEIÇÃO SILVA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 060/2018**

**CELEBRADO EM:** 03.01.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** JULIETA SOUZA VALIENTE.

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E JULIETA SOUZA VALIENTE.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2018**

**CELEBRADO EM:** 03.01.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** ESTEFANI APARECIDA MENDES GIMENEZ.

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E JULIETA SOUZA VALIENTE.

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 058/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**DISTRATADO(A):** FELIX ROBERTO MARTI

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 01.09.2018

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E FELIX ROBERTO MARTI.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1271/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** Carlos Antônio Vaz- Me

**OBJETO:** Aquisição futura de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais localizadas no paço municipal, as fundações e as autarquias. AF:1955/2018

**VALOR:** R\$ 475,44 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO:** 15.01.04.122.0201.2.0083.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)

**DATA DO EMPENHO:** 29/08/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Carlos Antônio Vaz- Me

Aquidauana - MS, 24 de setembro de 2.018.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1382 /2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** Carlos Antônio Vaz- Me

**OBJETO:** Aquisição futura de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais localizadas no paço municipal, as fundações e as autarquias. AF:2262/2018

**VALOR:** R\$ 967,86 (Novecentos sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

**DOTAÇÃO:** 15.01.04.122.0201.2.0083.3.90.30.07.00.00.00.01.0000 (0000)

**DATA DO EMPENHO:** 19/09/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Carlos Antônio Vaz- Me

Aquidauana - MS, 24 de setembro de 2.018.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017**

**PROC. ADM. Nº 050/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**

**PARTES**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** SH INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato Administrativo nº 54/2017.

Fica prorrogado a vigência do prazo a contar de 21/09/2018 e término em 20/03/2019.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, correspondente ao contratado do Processo Administrativo 050/2017.

O valor global passa a ser de **R\$ 6.749.453,12 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, doze centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTE:**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

**Contratada:** SH Informática LTDA – Rep. Saulo Marcos Gusso Teixeira

Aquidauana - MS, 19 de setembro de 2.018.

**TORNAR SEM EFEITO O SEGUINTE TERMO ADITIVO DA PUBLICAÇÃO ANO V. EDIÇÃO 1048. SEXTA-FEIRA 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017**

**PROC. ADM. Nº 050/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**

**PARTES**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** SH INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato Administrativo nº 54/2017.

Fica prorrogado a vigência do prazo a contar de 21/09/2018 e término em 20/10/2018.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 451.380,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais)**, correspondente ao contratado do Processo Administrativo 050/2017.

O valor global passa a ser de **R\$ 5.700.833,12 (cinco milhões, setecentos mil, oitocentos e trinta e três reais e doze centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTE:**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

**Contratada:** SH Informática LTDA – Rep. Saulo Marcos Gusso Teixeira

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 661/2018**

**CELEBRADO EM:** 02.07.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/FUNDAÇÃO DE CULTURA DE AQUIDAUANA

**CONTRATADO(A):** JAIME ARTIGAS NETO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JULHO DE 2018, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2018, E OS DE MAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES E JAIME ARTIGAS NETO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 670/2018**

**CELEBRADO EM:** 02.07.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMSA

**CONTRATADO(A):** CLAUDILEI CASTILHO SANCHES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMEA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JULHO DE 2018, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2018, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PLINIO VALEJO DE GÔES E CLAUDILEI CASTILHO SANCHES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 657/2018**

**CELEBRADO EM:** 10.07.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO(A):** ANAEL SILVA DOS REIS CUSTÓDIO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR EDUCACIONAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SCFV.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE JULHO DE 2018, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.555,33 (DEZ MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.635,33 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2018,

B)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2018, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E ANAEL SILVA DOS REIS CUSTÓDIO

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 658/2018**

**CELEBRADO EM:** 10.07.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO(A):** IVANILDA APARECIDA GOMES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-A NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE JULHO DE 2018, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.165,33 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 645,33(SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2018,

B)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2018, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E IVANILDA APARECIDA GOMES

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 659/2018**

**CELEBRADO EM:** 02.07.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO(A):** HELOISA ROMAIKE

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ATENDENTE SOCIAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JULHO DE 2018, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.360,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.272,00 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2018, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E HELOISA ROMAIKE.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 674/2018**

**CELEBRADO EM:** 02.07.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO(A):** LUCIENE DE SOUZA CHAVES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SAS (SCFV).

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JULHO DE 2018, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2018, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E LUCIENE DE SOUZA CHAVES

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 987/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.09.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO(A):** LARIZA JOSIELE SENA COSTA SAKASHITA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SAS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE SETEMBRO DE 2018, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.180,00 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2018, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E LARIZA JOSIELE SENA COSTA SAKASHITA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 988/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.09.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO(A):** WELLINGTON MORESCO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SCFV.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE SETEMBRO DE 2018, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.690,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2018, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E WELLINGTON MORESCO

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 989/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.09.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO(A):** ANANDA TAVEIRA CALDAS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PSICÓLOGA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS I.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE SETEMBRO DE 2018, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.690,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2018, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E ANANDA TAVEIRA CALDAS

## EDITAIS

### Escola Municipal Indígena Polo General Rondon Edital de convocação nº 001/2018

A diretora da Escola Municipal Indígena Polo General Rondon, juntamente com o Presidente da Associação de Pais e Mestres, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 8º, 9º, 12 e 113 do Estatuto Interno, **CONVOCA** toda Comunidade Escolar para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **27/09/2018**, às **08:00 horas**, no pátio da Escola, com a quantidade de associados que se encontrarem presentes para a discussão e deliberação da seguinte pauta:

I- Retificação de dados constantes na Ata nº 088/2017

II- Alteração do Estatuto

Aquidauana/MS, 20 de setembro de 2018.

Clarice da Silva Barros de Souza  
Diretora da E.M.I.P General Rondon  
Portaria 498/2018



## AQUIDAUANA PREV

## DECRETOS

## DECRETO Nº 000133/18 de 29 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Aquidauana/MS no valor de R\$ 7.383.937,31, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art.3º da Lei 002574/18 de 21 de Agosto de 2018.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 7.383.937,31, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>23 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS</b>	
<b>23.01 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA</b>	
<b>23.01.09.272.0001.2.123 - Benefícios Previdenciários - RPPS</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.745,48
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	2.000,00
3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	29.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.427,34
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.648,62
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	71.040,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.921,75
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.507,07
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	465.800,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	217.400,00
7.9.90.01.00.00.00 - Reserva de Contingência - RPPS	500.000,00
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas	4.872.193,48
3.1.90.03.00.00.00 - Pensões	963.253,57
3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	55.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>7.383.937,31</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>23 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS</b>	
<b>23.01 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA</b>	
<b>23.01.09.272.0001.2.123 - Manutenção das Atividades do RPPS - Administrativo</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.745,48
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	2.000,00
3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	29.000,00

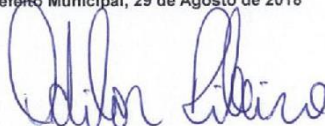
Página: 1/2

<b>23 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS</b>	
<b>23.01 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA</b>	
<b>23.01.09.272.0001.2.123 - Benefícios Previdenciários - RPPS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.427,34
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.648,62
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	71.040,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.921,75
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.507,07
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	465.800,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	217.400,00
7.9.90.01.00.00.00 - Reserva de Contingência - RPPS	500.000,00
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas	932.872,78
3.1.90.03.00.00.00 - Pensões	71.007,87
3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	5.000,00
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas	3.939.320,70
3.1.90.03.00.00.00 - Pensões	892.245,70
3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	50.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>7.383.937,31</b>

Art. 3º - As aberturas de Crédito Suplementar por anulação de Dotação no Orçamento Geral é de conformidade com o Art. 11 da Lei Ordinária nº 2574/2018 de 21 de agosto de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, seus efeitos a contar de 29 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabine do Prefeito Municipal, 29 de Agosto de 2018



Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

**PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 133/2018.**

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SEGURADA SRA. **MARIA DE FÁTIMA BARROS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE**, a contar de 01 de setembro de 2018, benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez para a Segurada Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARROS**, inscrita no CPF nº 016.035.218-52, no cargo de Professora, Matrícula 6216, Nível III, Classe B, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), com fundamento no Artigo Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art.18, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

**Parágrafo Único** – O valor dos proventos será revisto anualmente, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o Art. 40, § 8º da Constituição Federal c/c Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

Nelson Gonçalves Estadulho  
Diretor Presidente

**PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 134/2018.**

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE **PENSÃO POR MORTE** PARA A SRA. **JUSTINA FIGUEIRÓ MARTINS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE**, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 21, da Lei Previdenciária Municipal nº 1.801/2001, a contar de 16 de julho de 2018, benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a Sra. **JUSTINA FIGUEIRÓ MARTINS**, inscrita no CPF sob nº 016.397.521-37, viúva, dependente do segurado Jaziel Martins, Motorista, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, falecido na data de 15 de julho de 2018.

**Parágrafo Único** - Fixar o valor dos proventos em R\$ 3.634,42 (três mil seiscientos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), com reajuste anual, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

Nelson Gonçalves Estadulho  
Diretor Presidente

**PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 135/2018.**

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE **PENSÃO POR MORTE** PARA O SR. **ANTONIO MARTINS RIBEIRO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE**, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 21, da Lei Previdenciária Municipal nº 1.801/2001, a contar de 08 de agosto de 2018, benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para o Sr. **ANTONIO MARTINS RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 273.340.661-20, viúvo, dependente da segurada Maria Regina Antunes Ribeiro, Professora – Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, falecida na data de 07 de agosto de 2018.

**Parágrafo Único** - Fixar o valor dos proventos em R\$ 3.327,25 (três mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), com reajuste anual, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

Nelson Gonçalves Estadulho  
Diretor Presidente

**PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 136/2018.**

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE **PENSÃO POR MORTE** PARA A SRA. **ELIZABETH DOS SANTOS FREITAS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE**, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 21, da Lei Previdenciária Municipal nº 1.801/2001 a contar de 14 de junho de 2018, benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a Sra. **ELIZABETH DOS SANTOS FREITAS**, inscrita no CPF nº 879.397.381-00, viúva, dependente do servidor Sr. Francisco Freitas, aposentado através do Decreto nº 345/2010, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Motorista I, Classe D, Referência 32, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, falecido na data de 13 de junho de 2018.

**§1º** - Fixar o valor dos proventos do presente benefício previdenciário de pensão em R\$ 1.503,62 (hum mil quinhentos e três reais e sessenta e dois centavos).

**§ 2º** - O valor dos proventos será reajustado, na forma da lei, mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2018, revogados as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2018.

Nelson Gonçalves Estadulho  
Diretor Presidente



## PARTE II – PODER LEGISLATIVO

## LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA CONTROLADORIA  
INTERNA (INCORREÇÃO)  
AVISO DE LICITAÇÃOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº. 002/2018, de 26 de janeiro de 2.018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de higiene e limpeza, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação será no dia **05 de outubro de 2.018, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala Comissão Permanente de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pendrive, os quais serão fornecidos pelos interessados ou mediante correspondência eletrônica (email), encaminhados para [camara.aquidauana@gmail.com](mailto:camara.aquidauana@gmail.com), sem ônus aos interessados solicitantes. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço ou pelos telefones (067) 3241-4350 ou 3241-1823.

Aquidauana (MS), 20 de setembro de 2.018.

Juraci Jesus Oliveira  
Pregoeiro da Câmara Municipal  
- Original assinado -